

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 5164/2025, DE 23/01/2025.

“Adjudica e Homologa a Licitação n.º 28/2025, realizada pela Inexigibilidade n.º 02/2025 emitida em 23/01/2025, tendo como objeto o credenciamento de instituição objetivando à prestação de serviços de acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos (ILPI), obedecendo os critérios descritos no artigo 35, § 1º e 2º, da Lei n.º 10.741/2003.

JULIANO LUIZ BORTOLANZA, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 14133/21 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Inexigibilidade n.º 02/2025 de 23/01/2025 tendo como credenciada a empresa abaixo mencionada:


Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Vlr. Mensal
ELOIDE APARECIDA ODY	1	Acolhimento de Idosos Grau de dependência I	R\$ 3.661,11
ELOIDE APARECIDA ODY	2	Acolhimento de Idosos Grau de dependência II	R\$ 4.395,55
ELOIDE APARECIDA ODY	3	Acolhimento de Idosos Grau de dependência III	R\$ 5.155,55

Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência para Idosos (ILP).

Fornecedor
ELOIDE APARECIDA ODY

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 23/01/2025.


JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Prefeito de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

2


PAULA BIZELLO

Diretora de Departamento

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 23/01/2025.


Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48 - Fone/Fax: 49 3675-0033 - E-mail: juridico.riqueza@cpnet.com.br